

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2021, na Vila de Nisa e instalações da Nova Incubadora de Empresas, sita na Zona de Actividades Económicas, teve lugar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 28º e alínea b) do nº 1 do Artº. 30º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 7/2021, datado do dia 16 de Novembro de 2021, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 19/2021-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Maria José Lopes Nabo Alfaia, Secretária da Junta de Freguesia de Alpalhão, Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, Secretária da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão e Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, que informaram, através de e.mail com data de 22 de Novembro de 2021 e de Ofício Nº 25/21 da referida união de freguesias, datado de 3 de Dezembro de 2021, da sua impossibilidade de poderem estar presentes, sendo substituídos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelos respectivos Secretários das referidas autarquias e seus substitutos legais, Eleitos Maria José Lopes Nabo Alfaia e Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 20/2021-AM, datado de 16 de Novembro de 2021, através do qual lhe foi dado conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual é a constante do Edital nº 7/2021, datada do dia 16 de Novembro de 2021, já anteriormente referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 19/2021-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.



Ponto 1 - AM - Tomada de posse do Eleito Joaquim da Piedade Ferreira Carita.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, esclareceu o Plenário sobre o mesmo, informando que a presente tomada de posse tem lugar, uma vez que o Eleito acima referenciado esteve impossibilitado de assumir o cargo aquando do acto de Tomada de Posse da Assembleia Municipal de Nisa, ocorrido no dia 18 de Outubro de 2021, por motivos de saúde, conforme conteúdo do e.mail que enviou a este Órgão em 14 do referido mês.

Nestes termos e após efectuada a verificação da identidade e legitimidade do Eleito Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, que não tomou posse como membro desta Assembleia Municipal, conforme referido anteriormente e pelo motivo que se mencionou e para efeitos do disposto no nº 3do artº 44º da Lei nº 169/99 de 18/09, o Presidente da Mesa e após a leitura e assinatura da respectiva Acta Avulsa, declarou-o investido como Eleito do referido Órgão, para o Mandato de 2021 a 2025.

Ponto 2 – SF – Deliberação Nº 28/2020

Fixação da Taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, no Concelho de Nisa, para o Ano de 2022.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço camarário, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal a Eleita Liliana Caninhas, que referiu que, no Concelho de Nisa, existe um grande número de prédios devolutos e, muitos deles, em elevado estado de degradação e em ruínas, perguntando qual a razão porque não foi feito, ainda, nenhum levantamento dos mesmos.

Após a intervenção antes registada, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2021, datada de 28 de Outubro, da Secção Financeira, previamente remetida a todos os Eleitos, na sequência da Deliberação Camarária Nº 171/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada em 16 de Novembro de 2021, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2021, datada de 28 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, conforme o disposto na Portaria nº 982/2001 de 4 de Agosto e no Decreto-Lei nº 67/2019 de 21 de Maio e tendo em conta a reforma do património levada a cabo através do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 55-B/2004 de 30 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, fixar as taxas do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2022, propostas pelo Executivo, como a seguir se refere:

- 0,3% para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- 0,8% para prédios rústicos
- Fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar:
 - . Com 1 dependente - Dedução fixa de 20,0€
 - . Com 2 dependentes - Dedução fixa de 40,00€
 - . Com 3 ou mais dependente - Dedução fixa de 70,00€

Ponto 3 – SF- Deliberação Nº 29/2021

Participação no IRS-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares do Ano de 2022, no Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço camarário, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, sendo que nenhum Eleito manifestou interesse em tal.

Assim, tendo em conta o conteúdo da Informação/ Proposta Nº 87/2021, datada de 28 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, previamente remetida a todos os Eleitos, na sequência da Deliberação Camarária Nº 179/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada em 2 de Novembro de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 982/2001 de 4 de Agosto e no Decreto-Lei nº 67/2019 de 21 de Maio, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, fixar em 2,5% a taxa de participação no IRS-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares do Ano de 2022, no Concelho de Nisa para o Ano de 2022, conforme proposto pelo Executivo.

Ponto 4 – SF – Deliberação Nº 30/2021

Lançamento de derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, do Ano de 2021, no Concelho de Nisa.

Sobre o assunto acima referenciado, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço camarário, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal o Eleito Carlos Canatário, que referiu que, seria bom para atrair empresas para o Concelho de Nisa, que se verificasse uma diminuição na percentagem relativa aos sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€, lembrando que esta proposta já a vem apresentado desde que é eleito nesta assembleia.

Após a intervenção antes registada, tendo em conta o conteúdo da Informação/ Proposta Nº 89/2021, datada de 28 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, previamente remetida a todos os Eleitos, do disposto no nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 179/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada em 2 de Novembro de 2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção, fixar as seguintes taxas da derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas do Ano de 2021, no Concelho de Nisa, propostas pelo Executivo e como a seguir se refere, nos termos do que foi proposta pelo Executivo:

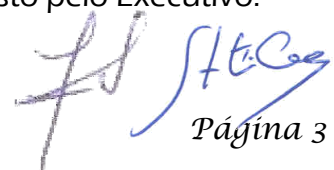
- Taxa de 1% para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;
- Taxa de 0,01% para os sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Ponto 5 – SF – Deliberação Nº 31/2021

Lei das Comunicações Electrónicas para o Ano de 2022 – Fixação da Taxa dos Direitos de Passagem.

Sobre o assunto supra referido, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço camarário respectivo, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal o Eleito Luís Mário Bento, que disse que pensa que existe um lapso na percentagem que foi escrita no carimbo apostado na informação/proposta de suporte a este assunto, onde se refere que a mesma é de 2,5%, quando a Lei não permite que se ultrapasse os 0,25%, tendo-lhe sido respondido que se tratava, realmente, de um lapso

Tendo-se verificado a intervenção antes registada, tendo em conta o conteúdo da Informação/ Proposta Nº 86/2021, datada do dia 20 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, previamente remetida a todos os Eleitos, do disposto no artº 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 181/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada em 2 de Novembro de 2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 19 votos a favor e 3 votos contra, apresentados pelos Eleitos do PSD, fixar em 0,25% a taxa dos Direitos de Passagem para o Ano de 2022, no âmbito da Lei das Comunicações Electrónicas, a cobrar às operadoras de telecomunicações, conforme foi proposto pelo Executivo.



Ponto 6 – GA – Deliberação Nº 32/2021

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2021.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço camarário respectivo, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, na sequência da Deliberação Camarária Nº 175/2021, tomada em reunião de Câmara realizada em 16 de Novembro, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 13/2021, com data de 4 de Novembro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Assembleia Municipal de Nisa delibera, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 5 abstenções, proceder à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2021, tendo em vista a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

- Para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:
 - . 1 de técnico superior (SMPC/GTF)
 - . 1 de assistente operacional - auxiliar administrativo (DAG/SEA)
- Para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:
 - . 1 de técnico superior (GA),
 - . 1 de técnico superior (GI),
 - . 1 de técnico superior (SSC/SCT),
 - . 1 de assistente técnico (SSC/SADL),
 - . 1 de assistente técnico (GRPI)
 - . 1 de assistente operacional (SSC/SADL)
- Processos de mobilidade:
 - . 1 assistente técnico através de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços (SSC/SCT)
 - . 1 consolidação de técnico superior de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços (DAG/SF)
- Reservas de recrutamento: Reserva de recrutamento interna:
 - . 2 assistentes operacionais/auxiliar de limpeza (SRHSA)

Ponto 7 – DOTSM – Deliberação Nº 33/2021

Afectação ao domínio público de 3 parcelas de terreno, sita no Largos dos Postigos, em Nisa, resultantes da demolição de 3 imóveis.

Sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo, perguntou se havia quem pretendesse usar da palavra, sendo que manifestaram interesse em tal, os seguintes Eleitos:

- Luís Mário Bento, perguntou qual é a localização exacta e correcta das parcelas, se no Largo dos Postigos, ou nas Portas de Montalvão? E qual a razão por que este assunto só agora vem à assembleia municipal, depois de passados tantos anos?
- Francisco Sena Cardoso e sobre o porquê de só agora este assunto vir à assembleia municipal, conforme foi referido pelo Eleito Luís Mário Bento, disse que no seu primeiro mandato como vereador em regime de permanência, era grande a barafunda existente na câmara, sobre estes assuntos, informando que havia lotes da Zona de Actividades Económicas sobre os quais existiam três registos na Conservatória e a ETAR de Montalvão, que ocupa uma área de 2.000m², encontrava-se expropriada, não paga e não registada a favor da câmara municipal.
- Presidente da Câmara e relativamente à menção de se terem passado tantos anos, como atrás foi dito, referiu que na verdade assim foi, mas ainda bem que houve alguém que conseguiu resolver todas as situações que não estavam em conformidade e referiu-se a



diversos lotes da ZAE de Nisa que estavam ocupados sem se saber porquê e disse que mais vale tarde que nunca, o que é preciso é que as coisas se resolvam, o que não era o caso.

Nestes termos, após as intervenções antes transcritas, na sequência da Deliberação Camarária Nº 157/2021, tomada em reunião de Câmara realizada em 26 de Outubro, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 517/2021, com data de 28 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e Comunicação Interna Nº 101, de 6 de Julho de 2021, da Secção de Contratualização Pública e Património, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a Assembleia Municipal de Nisa reunida delibera, por maioria, com 19 votos a favor e 3 abstenções, proceder à afectação ao domínio público municipal, as 3 parcelas de terreno a seguir identificadas, localizadas no Largo dos Postigos, em Nisa, resultantes da demolição de 3 imóveis, sitos na União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão:

- . Parcela 1, com a área de 167,00m², referente ao prédio inscrito na matriz predial sob o artº 66 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2037/20100702;
- . Parcela 2, com a área de 44,00m², referente ao prédio inscrito na matriz predial sob o artº 676 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2296/20210617;
- . Parcela 3, com a área de 35,00m², referente ao prédio inscrito na matriz predial sob o artº 675 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2163/202120920.

Ponto 8 – AMN – Deliberação Nº 34/2021

Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Nisa, dois efectivos e um suplente, para a Assembleia Distrital da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

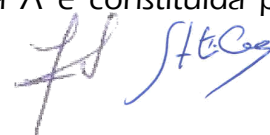
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo do Ofício Nº 119/2021/950.10.001/1, datado de 4 de Outubro de 2021 da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual fica arquivado em pasta anexa à presente Acta, do disposto no artº 83º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e tendo em conta a eleição para os representantes da Assembleia Municipal de Nisa junto daquela Comunidade Intermunicipal, foram apresentadas 3 listas, uma pelo PS, denominada Lista A e constituída pelos Eleitos Francisco Sena Cardoso, José Dinis Ribeirinho e Luís Carlos Saboeiro, outra pela CDU, denominada Lista B e constituída pelos Eleitos Maria de Lurdes Bento, Pedro Miguel Patrício e Luís Tremoceiro da Silva e uma terceira pelo PSD, denominada Lista C e constituída pelos Eleitos Carlos Filipe Canatário, Luís Mário Bento e Liliana Marquês Caninhas, que depois de submetidas a votação por escrutínio secreto, nos termos do disposto e aplicado o Método de Hondt, obtiveram os seguintes resultados:

- Representantes efectivos
 - . Em 1º lugar, o Eleito Francisco Sena Cardoso, afecto à Lista A, que obteve 8 votos
 - . Em 2º lugar, a Eleita Maria de Lurdes Bento, afecta à Lista B, que obteve 4 votos
- Representante suplente
 - . Em 1º lugar, o Eleito Luís Saboeiro Cardoso, afecto à Lista A, que obteve 8 votos
- A Lista C, apresentada pelo PSD, obteve 3 votos.

Ponto 9 – AMN – Deliberação Nº 35/2021

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o XXV Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da documentação disponibilizada pela ANMP, nomeadamente a sua Circular Nº 80/2021, datada de 26 de Outubro 2021 e tendo em conta a eleição de um autarca de freguesia para desempenhar as funções de representante da Assembleia Municipal de Nisa no XXV Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram apresentadas 2 listas para o efeito, uma pelo PS, denominada por Lista A e constituída pelo Eleito José



Semedo Miguéns e outra pela CDU, que se denominou por Lista B e constituída pelo Eleito João Malpique Rufino, as quais, depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram os seguintes resultados:

- Lista A obteve 14 votos
- Lista B obteve 5 votos
- Verificou-se, ainda, a existência de 3 votos em branco

Assim, e como representante da Assembleia Municipal de Nisa no XXV Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi designado o Eleito José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, da Lista A, afecta ao PS e que obteve 14 votos.

Ponto 10 – AMN – Deliberação Nº 36/2021

Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal de Nisa, para a Comissão Municipal de Protecção Civil.

Sobre o assunto em referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário em apresentarem alguma lista para a eleição de dois representantes junto da Comissão Municipal de Protecção Civil, sendo que e para o efeito, apenas o PS manifestou interesse na apresentação de uma lista, a qual se passou a denominar por Lista A e ficou constituída pelos Eleitos José Semedo Miguéns e Artur Rogério Belo, a qual, depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram os seguintes resultados:

- Lista A obteve 14 votos
- Verificou-se, ainda, a existência de 8 votos em branco

Assim, e como representantes da Assembleia Municipal de Nisa junto da Comissão Municipal de Protecção Civil, foram designados os Eleitos José António Semedo Miguéns e Rogério Artur de Matos Belo, respectivamente Presidentes das Juntas de Freguesia de São Matias e de Montalvão, integrantes da Lista A, afecta ao PS e que obteve 14 votos.

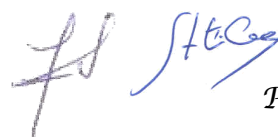
Ponto 11 – AMN – Deliberação Nº 37/2021

Eleição de 2 autarcas de freguesia, 1 efectivo e 1 suplente, para a Assembleia Distrital de Portalegre.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário em apresentarem alguma lista para a eleição de dois autarcas de freguesia, um efectivo e um suplente, para a Assembleia Distrital de Portalegre, sendo que e para o efeito, apenas o PS manifestou interesse na apresentação de uma lista, a qual se passou a denominar por Lista A e foi constituída pelos Eleitos José Matias Salgueiro e Joaquim Ferreira Carita, a qual, depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram os seguintes resultados:

- Lista A obteve 14 votos
- Verificou-se, ainda, a existência de 8 votos em branco

Assim, e como representantes da Assembleia Municipal de Nisa junto da Assembleia Distrital de Portalegre, foram designados o Eleito José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, como representante efectivo e o Eleito Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidentes da Junta de Freguesia de Santana, como representante suplente, integrantes da Lista A, afecta ao PS e que obteve 14 votos.



Ponto 12 – AMN – Deliberação Nº 38/2021

Eleição dos autarcas de freguesia para representarem a Assembleia Municipal de Nisa na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e nos Conselhos Cinegético Municipal e Municipal de Educação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário em apresentarem alguma lista para a eleição dos autarcas de freguesia para a Comissão Municipal Integrada de Fogos Rurais, para o Conselho Cinegético Municipal e para o Conselho Municipal de Educação, sendo que e para o efeito, apenas o PS manifestou interesse na apresentação de listas para o efeito, as quais se passaram a denominar por Lista A e que, depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram os seguintes resultados:

- Para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram designados os Eleitos Rogério Artur de Matos Belo e José António Semedo Miguéns, integrantes da referida Lista A, afacta ao PS, a qual obteve 14 votos, tendo-se verificado, ainda, a existência de 8 votos em branco;
- Para o Conselho Cinegético Municipal, foi designado o Eleito José António Semedo Miguéns, integrante da Lista A, afacta ao PS, que obteve 14 votos, tendo-se, ainda, verificou-se a existência de 8 votos em branco;
- Para o Conselho Municipal de Educação, foi designado o Eleito Artur da Rosa Dias, integrante da Lista A, afacta ao PS, que obteve 14 votos, tendo-se verificado, ainda, a existência de 8 votos em branco.

Ponto 13 – AMN – Deliberação Nº 39/2021

Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Nisa, 1 efectivo e 1 suplente, nas Comissões Municipais de Saúde, de Juventude e de Segurança.

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário em apresentarem alguma lista para a eleição dos autarcas de freguesia para a Comissão Municipal de Saúde, para a Comissão Municipal de Juventude e para a Comissão Municipal de Segurança, 1 efectivo e 1 suplente, sendo que e para o efeito, apenas o PS manifestou interesse na apresentação de listas para o efeito, uma por cada comissão municipal, as quais passaram a denominar-se por Lista A e que, depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram os seguintes resultados:

- Para a Comissão Municipal de Saúdes, foram designados os Eleitos Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, como representante efectivo e Débora Salgueiro Bizarro, como representante suplente, integrantes da Lista A, afacta ao PS, que obteve 14 votos, tendo-se verificado, ainda, a existência de 8 votos em branco;
- Para o Conselho Municipal de Juventude, foram designados os Eleitos Rui Miguel Mourato Canatário, como representante efectivo e Sofia Reizinho Graça, como representante suplente, integrantes da Lista A, afacta ao PS, que obteve 14 votos, tendo-se verificado, ainda, a existência de 8 votos em branco;
- Para o Conselho Municipal de Segurança, foram designados os Eleitos Rogério Artur de Matos Belo, como representante efectivo e Mário Rui Martins Guerra, como representante suplente, integrantes da Lista A, afacta ao PS, que obteve 14 votos, tendo-se verificado, ainda, a existência de 8 votos em branco.



Ponto 14 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- Rui Miguel Mourato Canatário
- Artur da Rosa Dias

Ponto 15 - AM - Deliberação Nº 40/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária de Fevereiro/2022,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022 e aprovada
por maioria, com 20 votos a favor, 0 votos contra e 2
abstenções.